



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1343/GR, de 23 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor Geral do *Campus* Amajari, nos dias 23 e 24/8/2018, para acompanhar os JIF's e participar de reunião com o Ministro da Educação, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período mencionado acima, tendo em vista o afastamento do titular descrito no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR